REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

DIRECÇÃO DE CENSOS E INQUÉRITOS

RECENSEAMENTO de 1955

MAPUTO,AGOSTO DE 1999

RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO CIVILIZADA DA COLÓNIA DE MOÇAMBIQUE 1955

Alguns extractos da Introdução

O recenseamento da população civilizada de Moçambique em 1955, cuja execução foi ordenada pelo Diploma Legislativo nº 1509, de 26 de Março de 1955, obedeceu às normas estabelecidas pela Portaria nº 10900, de 9 de abril do mesmo ano. Abrangeu nos termos desta portaria, todos os indivíduos civilizados, de qualquer raça, nacionais ou estrangeiros, que à meia-noite de 14 para 15 de Setembro se achavam presentes no território da Província e ainda os que, tendo nela residência habitual, estavam naquela data temporàriamente ausentes...

Neste recenseamento, pela primeira vez, foi possível fazer distinção, para os aglomerados populacionais das sedes de concelho ou de circunscrição, entre populações urbana e rural. Dada a circunstância, bem conhecida, de estes núcleos populacionais serem constituídos, na maior parte dos casos, por edificações sem contiguidade territorial, adoptou-se o critério (com raras excepções, justificadas pela existência de acidentes geográficoa) de considerar como ***área urbana*** *a área delimitada por uma circunferência com 1000 m de raio e centro em ponto que fàcilmente pode tomar-se como referência (em regra o edifício da administração do concelho ou circunscrição) e* ***como rural*** *a restante área da sede.*

População civilizada *- O conjunto de todos os indivíduos das raças branca, amarela, indiana, e mista e ainda os* ***da raça negra*** *que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:*

1) *Falar português;*
2) *Não praticar os usos e costumes próprios do meio indígena;*
3) *Exercer profissão, comércio ou indústria ou possuir bens de que se mantenham.*

População não civilizada *- O conjunto de todos os indivíduos de* ***raça negra*** *que não satisfaçam cumulativamente as condições anteriormente referidas.*

A designação de Colónia passou para Província e a população passou de população indígena e não indiígena para população não civilizada e população civilizada.

Divisão Administrativa

A divisão administrativa apresentada no Censo de 1955 sofreu algumas alterações em relação ao de 1950.

As circunscrições da Manhiça e Sábiè, passaram a fazer parte do distrito de Lourenço Marques, desintegrando-se do distrito de Gaza

A circunscrição de Mutarara passou a fazer parte do distrito de Tete, desintegrando-se do distrito de Manica e Sofala.

Os distritos da Beira, Quelimane, Nampula e Lago passaram a denominar-se Manica e Sofala, Zambézia, Moçambique e Niassa

Divisão Administrativa em vigor na altura do recenseamento

Distrito de Lourenço Marques

Concelho:
Lourenço Marques
Circunscrições:
Manhiça
Maputo
Marracuene
Sábiè

Distrito de Gaza

Concelho:
Gaza
Circunscrições:
Bilene
Chibuto
Guijá
Limpopo
Magude
Muchopes

Distrito de Inhambane

Concelhos:
Inhambane
Circunscrições:
Govuro
Homoíne
Inharrime
Massinga
Morrumbene
Panda
Vilanculos
Zavala

Distrito de Manica e Sofala

Concelhos:
Beira
Chimoio
Manica
Circunscrições
Báruè
Búzi
Chemba
Cheringoma
Gorongosa
Marromeu
Mossurize
Sena
Sofala

Distrito de Tete

Concelho:
Tete
Circunscrições:
Angónia
Macanga
Marávia
Mutarara
Zumbo

Distrito da Zambézia

Concelhos:
Quelimane
Chinde
Circunscrições:
Alto Molócuè
Guruè
Ile
Lugela
Maganja da Costa
Milange
Mocuba
Mopeia
Morrumbala
Namacurra
Namarroi
Pebane

Distrito de Moçambique

Concelhos:
Nampula
Moçambique
António Enes
Circunscrições:
Eráti
Imala
Malema
Meconta
Memba
Mogincual
Mogovolas
Moma
Mossuril
Nacala
Ribáuè

Distrito de Cabo Delgado

Concelhos:
Porto Amélia
Ibo
Circunscrições:
Macomia
Macondes
Mecúfi
Mocímboa da Praia
Montepuez
Palma
Quissanga

Distrito do Niassa

Circunscrições:
Amaramba
Maniamba
Marrupa
Vila Cabral

A publicação dos dados da população foi extensiva até ao nível dos Postos Administrativos.

Este trabalho apresenta os seguintes quadros:

Quadro nº 1 ***População civilizada*** residente, segundo o sexo por Distritos, Concelhos e Circunscrições.

Quadro nº 2 ***População civilizada*** residente, segundo o sexo por Distritos, Concelhos e Circunscrições e Postos Administrativos.